



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 40 – CME, de 21 de março de 2018.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil no Instituto Felipe Smaldone - Belém/PA.**

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 28/15 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 034/2018-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 20/2018, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações**, CNPJ nº **04.834.065/0001-93**, situada na Travessa 14 de março, nº 854, Bairro Umarizal - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola no Instituto Felipe Smaldone**, CNPJ nº **04.834.065/0001-93**, situada na Travessa 14 de março, nº 854, Bairro Umarizal - Belém/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME